



Aviso de Abertura do Procedimento Concursal Para Recrutamento de Técnicos Especializados (Turismo)

Procedimento externo ao agrupamento

Artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio

1. O presente concurso destina-se ao recrutamento de um técnico especializado para ser formador nos cursos educação formação na área de turismo no Agrupamento de Escolas n.º2, em Elvas.

2. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>);

3. O presente concurso obedece à seguinte calendarização:

a) Candidaturas até à data limite estabelecida na plataforma.

b) Entrega do portfólio até à mesma data limite, em mão própria na sede do Agrupamento ou envio por email, para o Agrupamento para o endereço aven2elvas@gmail.com (o portfolio não deverá ter mais de seis folhas A4 datilografadas, sob pena de exclusão).

4. Elementos referentes ao concurso:

a) Contrato de trabalho a termo resolutivo certo;

b) Contrato anual;

c) Local: Agrupamento de Escolas n.º 2 de Elvas;

d) Funções: Formador em curso de educação formação;

e) Requisitos: Habilitação de nível superior em turismo.

5. Os critérios objetivos de seleção são os seguintes:

a) Avaliação do portfólio - 30%

b) Entrevista de avaliação de competências - 35%

c) Número de anos de experiência profissional - 35%

6. Para o desempenho das funções de formador é designado o técnico que, reunindo os requisitos previstos nos números anteriores, possua a pontuação mais elevada.

7. São motivos de exclusão liminar dos candidatos:

a) O não cumprimento dos requisitos de admissão ao concurso;

b) A falta de documentos que comprovem todas as declarações prestadas no presente processo;

c) A não apresentação do portefólio dentro do prazo indicado;

d) A não comparência à entrevista.

8. A lista final ordenada é publicitada na página da Internet da Escola.

Elvas, 7 de setembro de 2020

A Diretora

Brígida Maria Fitas B. Gonçalves